



PORTARIA Nº 065/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 022/2010, da Diretoria de Operações – DOP, datada de 31 de março de 2010, subscrita pela sua Diretora;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº. 14.017, de 23 de março 2010 que “dispõe sobre as penalidades pela realização de transporte intermunicipal remunerado não autorizado de passageiros na Região Metropolitana do Recife”, em seu Capítulo II, art. 2º;

CONSIDERANDO que os funcionários citados nesta Portaria exercem a função de fiscalização do transporte público remunerado não autorizado de passageiros em operações conjuntas com órgãos municipais e estadual de transporte;

CONSIDERANDO que compete ao GRANDE RECIFE a fiscalização do transporte público de passageiros na Região Metropolitana do Recife.

RESOLVE:

- I - **CREDENCIAR** os funcionários abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do transporte intermunicipal remunerado não autorizado de passageiros na Região Metropolitana do Recife conforme previsto na Lei Estadual nº. 14.017, de 23 de março de 2010, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

Nome	Matrícula	Identidade	CPF	CNH
Gustavo Guilherme Callou Fink	165	929.474/SSP-PE	078.050.984-68	18.650.858-1
Josiel Luiz da Rocha	671	2.736.112/SSP-PE	589.793.604-87	18.888.987-6
Nieliton Almeida de Oliveira	125	15.324.110/SSP-PE	246.289.484-53	18.513.292-0
Roberval da Silva Costa	714	1.870.398/SDS-PE	215.214.094-04	18.861.988-7
José Antônio de Oliveira	252	2.030.936/ SSP-PE	334.380.134-87	18.645.738-3
Edivaldo Miranda	505	355.407/ SSP-PE	209.968.964-49	18.749.206-9
Vicente Antônio Braz	422	2.332.178/ SSP-PE	425.895.174-91	187.009.660
Marcel Pessey Júnior	374	1.745.738/ SSP-PE	224.989.154-00	188.291.687
Kathia Maria Sena Pinheiro	388	1.857.904/ SSP-PE	432.061.584-00	205.846.530
Hércules José Araújo	407	2.163.242/ SSP-PE	311.357.304-15	188.568.093
Sandra Alves Teixeira	418	2.893.722/ SSP-PE	448.077.164-68	188.981.205
Helton Gibson de Melo	383	3.456.570/ SSP-PE	698.379.024-34	189.020.997


COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br



- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, pelo período de 12 meses, retroagindo todos os seus efeitos a 23 de março de 2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de abril de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**



COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5512
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br